

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORAS(ES) DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ENSINO MÉDIO NOTURNO - EMN E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, representada neste ato pela Secretária Executiva do Ensino Médio e Profissional, a Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22/07/2021 e o Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022, torna pública esta CHAMADA para seleção e composição de banco **TUTORAS/ES para atuarem na QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**, o qual subsidiará a ação pedagógica das/os professoras/es e um currículo diferenciado por meio dos componentes curriculares da Qualificação Profissional para o Ensino Médio Noturno (EMN) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) na área de **Educação Digital e Informática**, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações constantes nesta chamada.

1 DA LINHA DE AÇÃO “PROFESSOR APRENDIZ”

Esta ação é integrante do Programa “Ceará Educa Mais” e consiste em medidas a serem adotadas, no âmbito dos estabelecimentos de ensino integrantes da rede pública estadual de ensino, objetivando incentivar o envolvimento das(os) professoras(es) estaduais na produção de material didático-pedagógico, na formação e no desenvolvimento contínuo de outras(os) docentes professoras(es), na publicação de suas experiências e reflexões e no apoio ao fortalecimento da aprendizagem, consoante disposto no art. 2º, inc. II, da Lei nº 17.572, de 22 de julho de 2021.

2 DO OBJETIVO

Selecionar profissionais para compor banco de tutores que atuarão na formação continuada de professoras(es) lotadas(os) nos componentes **curriculares/cursos da Qualificação Profissional do EMN e EJA**.

As(Os) tutoras(es) conduzirão as formações destinadas aos professores lotados na Qualificação Profissional do EMN e EJA, orientando-os quanto às práticas pedagógicas, ao currículo e às metodologias de ensino a serem desenvolvidas.

Para subsidiar esse processo formativo, as(os) tutoras(es) também produzirão materiais didático-pedagógicos que apoiarão o trabalho docente.

Dessa forma, busca-se assegurar aos estudantes uma formação mais conectada às suas necessidades, fortalecendo também o engajamento e a motivação para o retorno e a permanência na escola até a conclusão da educação básica.

3 A BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO

3.1 A bolsa de inovação ou extensão tecnológica provém do Programa Ceará Educa Mais, que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, e da promoção de formação continuada e capacitações para a melhoria do desempenho escolar dos estudantes da educação básica da rede estadual.

3.2 A bolsa de extensão tecnológica de nível IV, objeto desta chamada pública, será concedida pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), de acordo com as especificações a seguir:

ÁREA DO PROJETO	FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS MÍNIMAS	NÍVEL DA BOLSA	VALOR (R\$)	JORNADA SEMANAL	QDE. DE VAGAS PREVISTAS
Educação Digital e Informática	1.Mestre ou Especialista /Mestrando com créditos concluídos. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto no mínimo 4 anos. 2.Graduado com Experiência em transferência tecnológica na área do projeto no mínimo 8 anos.	IV	1.330,00	20h	1

3.3 O valor mensal da bolsa será de R\$1.330,00 para o cumprimento de 20h semanais, conforme estabelecido no Anexo Único do Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz.

3.4 A contratação da(o) tutor(a) dependerá da oferta do componente curricular da Qualificação Profissional do Ensino Médio Noturno (EMN) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) pela Secretaria da Educação, a saber:

3.4.1 Componente curricular de Qualificação Profissional a ser lecionado concomitante a BNCC – Educação Digital (Desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para o uso crítico, ético e responsável das tecnologias digitais na sociedade contemporânea. Compreensão de como essas tecnologias impactam a comunicação, o acesso à informação, a produção de conhecimento, a resolução de problemas e a participação cidadã no ambiente digital. Desenvolvimento de competências relacionadas ao pensamento computacional, à cultura digital, à proteção de dados pessoais, à análise crítica de informações e ao uso responsável das redes e plataformas on-line. Utilização das tecnologias digitais como ferramentas para aprendizagem, inovação, colaboração e resolução de desafios reais no contexto escolar e social).

3.4.2 Componente curricular de Qualificação Profissional a ser lecionado concomitante a BNCC - Informática (Informática Básica e Intermediária, Sistemas Operacionais, Ferramentas Google, Ferramentas de Produtividade com LibreOffice, Designer Gráfico com Gimp e Inkscape, Noções de Hardware, Manutenção Preventiva e Corretiva, Introdução a Lógica de Programação com Scratch, Introdução a HTML/CSS, Criação de Páginas Web).

4 DO PERFIL DAS(OS) TUTORAS(ES)

4.1 Para ser considerada(o) apta (o) à seleção, a(o) candidata(o) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser profissional Mestre ou Especialista/Mestrando com créditos concluídos, com mínimo de 4 anos de experiência tecnológica na área do projeto; Graduado com Experiência em transferência tecnológica na área do projeto de, no mínimo, 8 anos.
- b) ter experiência comprovada na elaboração de material didático para uso presencial e/ou a distância.
- c) ter experiência comprovada em formação de professores.
- d) ter experiência em Projetos Sociais, preferencialmente, na área de atuação a qual se propõe a vaga.
- e) possuir habilidades no uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC);
- f) ter disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais, para ministrar a formação presencial e/ou remota dos professores, e participar de reuniões com a equipe técnica responsável pela Qualificação Profissional quando necessário.
- g) ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros com a equipe da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc, no município de Fortaleza - CE (conforme Declaração de Disponibilidade - **Anexo VII**).

5 DAS ATRIBUIÇÕES DA(O) TUTOR(A)

- a) orientar as etapas do processo formativo utilizando estratégias mediadoras, metodologias ativas, por intermédio das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs).
- b) assessorar e acompanhar as(os) professoras(es) quanto ao processo de participação nos fóruns de discussão, chats e execução de atividades avaliativas criando oportunidades de aprendizagem colaborativa, promovendo processos interativos de comunicação dialógica e de intercâmbio de experiências, de modo a promover uma formação qualitativa.
- c) atender sempre que possível, à/ao professora/or no formato remoto para dirimir dúvidas de origem técnica, didática ou de conhecimentos conceituais e procedimentais.
- d) produzir, organizar e/ou revisar material didático pedagógico referentes aos componentes da qualificação profissional.
- e) identificar e encaminhar os casos omissos às suas atribuições para coordenação da formação no âmbito da Seduc.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão se inscrever profissionais, conforme requisitos constantes nos itens 3 e 4 desta chamada.

6.2 A inscrição deverá ser realizada por e-mail, no período de **20/04/2026 a 03/05/2026**, até às 23h59min.

6.3 A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico: **qualificacaoprofisseduc@gmail.com**, especificando o assunto **“Inscrição para bolsa para Qualificação Profissional EMN e EJA 2026”**.

6.4 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação (**em arquivo único - formato PDF**):

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante do **Anexo I**.
- b) Cópia digitalizada legível em formato (PDF) da Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documentos comprobatórios de conclusão dos cursos realizados.
- c) Cópia do Currículo, conforme modelo constante no **Anexo II**, ou do Currículo Lattes, cadastrado na Plataforma lattes (www.cnpq.br).
- d) Plano de Trabalho para o desenvolvimento do componente de Qualificação Profissional para EMN QP, conforme modelo constante do **Anexo IV**, considerando a temática da área da Qualificação. O Plano de trabalho deve considerar os conceitos e o perfil do profissional da área escolhida, as estratégias pedagógicas de desenvolvimento desse conteúdo para as/os trabalhadoras/es estudantes na escola, por meio do uso das tecnologias e ferramentas da comunicação e objetos/ambientes de aprendizagem virtuais.

6.5 Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos dos previstos nesta Chamada Pública.

6.6 Cada candidato receberá, por e-mail, a confirmação de sua inscrição.

6.7 A validação da inscrição do candidato só ocorrerá após análise da documentação enviada por meio eletrônico.

6.8 A Comissão responsável pelo processo de seleção orientado nesta Chamada Pública, não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos e congestionamento do sistema.

6.9 Todos os documentos devem ser enviados em arquivo único (formato PDF).

7. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção da(o) tutora(or) será realizado por uma comissão constituída por profissionais designadas(os) pelas Coordenadorias de Educação Profissional (COEDP) e Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio (COGEM), e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

Etapa 1: Avaliação do Plano de Trabalho, considerando a adequação aos objetivos do projeto de extensão tecnológica constantes do item 2.0 desta chamada; a clareza e coerência na descrição dos itens do Projeto e observância às normas da língua portuguesa. (Mínimo 6 pontos)

Etapa 2: Análise do Curriculum Vitae da(o) candidata(o) observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica, a experiência profissional, experiência em tutoria e formação de professoras(es), produção de material didático e competências digitais para assumir a sala de aula virtual em conformidade à área de atuação a qual se propõe esta chamada. (Mínimo 6 pontos)

Etapa 3: Entrevista com a(o) candidata(o) para conhecer seu perfil e potencial profissional, em diálogo com a proposta do plano de trabalho pretendido, para avaliar a qualidade da proposição, bem como a experiência na área do Projeto. (Mínimo 6 pontos)

7.2 A entrevista será realizada, de forma presencial para as(os) candidatas(os) residentes em Fortaleza e de forma remota para as(os) candidatos residentes nas demais localidades, no período de **18/05 a 21/05/2026**.

- a) A entrevista em formato presencial será realizada na sala de reunião da Coordenadoria de Educação Profissional, 2º andar, Bloco C, Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza, Ceará.
- b) A entrevista em formato remoto será realizada na plataforma Google Meet, por meio de link a ser publicizado à posteriori.

7.3 Serão classificados as(os) candidatas(os) que obtiverem média igual ou superior a 6 (seis) nas três etapas avaliadas, totalizando um mínimo de 18 pontos.

7.4 Em caso de empate, será classificada(o) a(o) candidata(o) com maior tempo de experiência em atividades de formação de professoras(es). Persistindo o empate, será classificada(o) a(o) candidata(o) de maior idade.

7.5 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas três etapas, por ordem de classificação.

7.6 A divulgação do resultado final será no dia **22/05/2026**, na página eletrônica da SEDUC – www.seduc.ce.gov.br.

7.7 A vaga de tutor(a) prevista no item 3.2 será preenchida conforme a classificação das(os) candidatas(os).

7.8 Os(as) candidatos(as) classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados(as), à posteriori, havendo casos de vacância. O contato será realizado pelo e-mail informado na ficha de inscrição, tendo a(o) candidata(o) um prazo de 48h para dar retorno ao e-mail de convocação enviado pela comissão responsável pela Chamada Pública.

8 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1 Será constituída comissão que será responsável por todo o processo de seleção a qual será formada por servidoras(es) da Seduc, designadas(os) pelas equipes técnicas das Coordenadorias de Educação Profissional (COEDP) e Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio (COGEM), através da Célula de Educação de Jovens e Adultos e do Ensino Médio Noturno (CEJEN).

8.2 Todas as etapas desta Chamada Pública serão divulgadas no site da Seduc: <<http://www.seduc.ce.gov.br>>, garantindo a transparência do processo.

8.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidoras(es) que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidata(o) que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada Pública.

8.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública serão analisados pela comissão organizadora.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma (item 10 desta Chamada Pública).

9.2 Serão classificadas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem nota igual ou superior a 06 (seis) em cada etapa descrita no item 7.1, totalizando um mínimo de 18 (dezoito) pontos.

9.3 Os resultados serão divulgados considerando a soma das notas nas três etapas, por ordem de classificação.

9.4 A vaga do(a) tutor(a) selecionado(a) será preenchida conforme a classificação dos(as) candidatos(as).

9.5 Os(as) candidatos(as) classificáveis comporão cadastro de reserva e poderão ser chamadas(os) para assumir a função em casos de vacância.

9.6 Para efeito de convocação - em caso de vacância - esta chamada terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovada por igual período.

9.7 A relação final dos(as) tutores(as) selecionados(as)/classificados(as) será divulgada no dia **22/05/2026**, na página eletrônica da Seduc <<http://www.seduc.ce.gov.br>>.

10. DO CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	DATA INICIAL
1	Inscrição online (via e-mail: qualificacaoprofisseduc@gmail.com)	20/04 a 03/05/2026, até às 23h59min;
2	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	04/05/2026
3	Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	05/05/2026, até às 17h
4	Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições	06/05/2026
5	Análise dos Currículos e Planos de Trabalho	07/05 a 08/05/2026
6	Divulgação do resultado da análise de currículos e plano de trabalho	11/05/2026
7	Período de interposição de recursos sobre a análise de currículo e plano de trabalho	12/05/2026, até às 17h
8	Divulgação do resultado dos recursos sobre a análise de Currículos e Planos de Trabalho	13/05/2026
9	Divulgação do calendário de Entrevistas	14/05/2026
10	Entrevistas em formato presencial e remoto	18/05 a 21/05/2026
11	Divulgação do Resultado Final no site da Seduc	22/05/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A(O) tutora(or) selecionada(o) assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22/07/2021, e Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022.

11.2 Fica reservado à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

11.3 A/o tutora/or que for professora/or da rede estadual desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes.

11.4 O pagamento da bolsa ao(a) tutor(a) selecionado(a) está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Seduc.

11.5 Esta Chamada Pública terá a vigência de dois anos (02 anos) a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

11.6 A/o tutora/or deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibiliza declaração para abertura da conta.

11.7 O pagamento será realizado por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em

nome do(a) tutor(a) a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

11.8 A/O candidata/o selecionada/o deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do programa Programa Ceará Educa Mais, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.

11.9 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenadoria de Educação Profissional (COEDP) e Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio (COGEM), em articulação com a Coordenação do Programa Aprender Pra Valer.

Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica

Maria Jucineide da Costa Fernandes
Secretária da Educação, Respondendo

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORAS(ES) DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ENSINO MÉDIO NOTURNO - EMN e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome:	
1.1 Nome social:	
2. CPF:	3. RG e Órgão emissor:
4. Endereço	
Complemento:	CEP: Cidade/UF
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
Dados Funcionais (para quem é servidora(or))	
Matrícula:	Cargo/Função:
Unidade de lotação:	
Crede/Sefor:	
Conta Bradesco	
Agência:	Dígito:
Conta:	Dígito:

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES(AS) DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ENSINO MÉDIO NOTURNO - EMN e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 Nº da carteira de identidade:
- 1.6 Nº do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA: listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização), e experiências vinculadas a elaboração de material didático.

(Data, Nome e Assinatura)

Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE Tutores(AS) DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ENSINO MÉDIO NOTURNO - EMN e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Formação Acadêmica	• Graduação (máximo 2)	1,0 (0,5 por cada)	
	• Especialização (máximo 1)	2,0 pontos	
	• Mestrado	2,5 pontos	
Experiência como Tutor na Área do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> • Especialista / Mestrando com créditos concluídos com experiência em transferência tecnológica na área do projeto: até 2 anos - 1,0 ponto ou acima de 2 anos - 2,0 pontos; • Graduado com experiência em transferência tecnológica na área do projeto: de 2 a 3 anos - 1,0 ponto ou acima de 3 anos - 2,0 pontos 	2,0 pontos	
Atividades Pedagógicas Desenvolvidas	• Cursos e formações na área do projeto - 2,5 pontos (máximo 5) (0,5 por cada)	2,5 pontos	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências		10 pontos	

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORAS(ES) DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ENSINO MÉDIO NOTURNO - EMN e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO IV – MODELO DO PLANO DE TRABALHO

1. **Título do Projeto:** (indicar o título do projeto de acordo com esta Chamada Pública).
2. **Candidata(o) a bolsista:** (indicar o nome completo da(o) candidata(o) a bolsista).
3. **Duração:** (indicar a duração conforme é previsto nesta Chamada).
4. **Área do Projeto e nível da bolsa:** (o nível da bolsa para a qual concorre, conforme especificação no item 3.2 desta Chamada).
5. **Introdução:** (apresentar resumidamente o Plano de trabalho).
6. **Objetivos:** (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do projeto previsto no item 2 desta Chamada).
7. **Justificativa:** (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do plano de trabalho, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do projeto).
8. **Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização).
9. **Avaliação de contribuição do Projeto:** (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto para o desenvolvimento institucional da área).
10. **Registro da execução e resultados do Projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto).

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORAS(ES) DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ENSINO MÉDIO NOTURNO - EMN e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA(O) CANDIDATA(O)

ITENS	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A	Adequação do plano de trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes no item 2 desta chamada.	5	
B	Clareza e coerência na descrição dos itens do Projeto, bem como o atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo IV desta chamada pública.	3	
C	Observância às normas da língua portuguesa.	2	
PONTUAÇÃO TOTAL		10 PONTOS	

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORAS(ES) DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ENSINO MÉDIO NOTURNO - EMN e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO VI – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

ITENS	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A	Conhecimentos acadêmicos e experiência profissional na área de atuação.	3	
B	Conhecimento relativo aos programas e projetos da Secretaria de Educação do Estado do Ceará	3	
C	Conhecimento relativo à Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio Noturno.	4	
PONTUAÇÃO TOTAL		10 PONTOS	

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORAS(ES) DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ENSINO MÉDIO NOTURNO - EMN e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, CPF: _____, candidata(o) no processo seletivo referente à Chamada Pública para seleção e composição de banco de tutoras(es) da Qualificação Profissional (Ensino Médio Noturno-EMN e Educação de Jovens e Adultos-EJA), no âmbito do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz, ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de (20 horas) semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada Pública, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica da Seduc/Coordenadoria de Educação Profissional/Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio.

_____ (CE), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORAS(ES) DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ENSINO MÉDIO NOTURNO - EMN e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

ANEXO VIII – CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	DATA INICIAL
1	Inscrição online (via e-mail: qualificacaoprofisseduc@gmail.com)	20/04 a 03/05/2026, até às 23h59min;
2	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	04/05/2026
3	Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	05/05/2026, até às 17h
4	Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições	06/05/2026
5	Análise dos Currículos e Planos de Trabalho	07/05 a 08/05/2026
6	Divulgação do resultado da análise de currículos e plano de trabalho	11/05/2026
7	Período de interposição de recursos sobre a análise de currículo e plano de trabalho	12/05/2026, até às 17h
8	Divulgação do resultado dos recursos sobre a análise de Currículos e Planos de Trabalho	13/05/2026
9	Divulgação do calendário de Entrevistas	14/05/2026
10	Entrevistas em formato presencial e remoto	18/05 a 21/05/2026
11	Divulgação do Resultado Final no site da Seduc	22/05/2026